

Análise da aplicabilidade e cumprimento das diretrizes de prevenção e combate a incêndio em um consultório odontológico

PEREIRA, Letícia Silva¹; SANTOS, Mauricio Luiz dos²

Resumo: Este artigo tem como objetivo analisar o cumprimento pela empresa X, ramo odontológico, das principais diretrizes de prevenção e combate a incêndio vigentes e propor as medidas a serem adotadas, caso sejam constatadas irregularidades legais. De forma mais específica, serão avaliadas as diretrizes legais aplicáveis à empresa, também serão analisados os documentos emitidos em atendimento as normas, além de verificar junto à estrutura da empresa a sua regularidade quanto ao atendimento das diretrizes legais e assim propor medidas de regularização, caso sejam identificadas não conformidades. Dessa forma, a pesquisa, no que se refere à natureza, é aplicada, com uma abordagem quali-quantitativa. O trabalho foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e visitas para avaliações dos sistemas e equipamentos de combate a incêndio do local a partir de observação e levantamento de toda a área. Foi realizada, também, entrevista com o proprietário e registros fotográficos e escritos dos equipamentos existentes, visando a realização de um estudo mais detalhado apontando possíveis melhorias em conformidade com as normas vigentes no Estado. Constatou-se que a edificação não está em conformidade com as diretrizes exigidas, colocando as pessoas e a edificação em risco sob vários aspectos, é preciso a avaliação de um profissional habilitado para correta adequação da estrutura e documentação.

Palavras-chave: Norma regulamentadora. Incêndio. Riscos. Segurança.

Analysis of applicability and compliance with fire prevention and fire fighting guidelines in a dental office

Abstract: The following article is focused on a X company accomplishment analysis on the dental area, with the main fire prevention and fire fighting guidelines in force, and to propose the measures to be adopted in case of legal irregularities are found. To be more specific, the legal guidelines applicable to the company will be evaluated, the documents issued in compliance with the standards will also be analyzed, in addition to checking with the company's structure its regularity regarding compliance

¹ Acadêmica do Curso de Bacharelado em Administração – Uespar/Facitec

² Professor Orientador Especialista em MBA de Gestão de Pessoas – Uespar/Facitec

with the legal guidelines and thus proposing regularization measures, if non-conformities are identified. Thus, research, regarding to the nature, is applied, with a qualitative and quantitative approach. The work was performed through bibliographic research and visits to assess the fire fighting systems and equipment of the place, from the observation and survey of the entire area. There was also an interview with the area owner with photographic and written records of the existing equipment, aiming to perform a more detailed study pointing out possible improvements in accordance with the rules in force in the State. It was found that the building does not comply with the required guidelines, putting people and the building at risk in several aspects. The evaluation of a qualified professional is necessary for the correct structure and documentation adaptation.

Keywords: Regulatory norm. Fire. Risks. Safety.

INTRODUÇÃO

Quando se fala em segurança do trabalho, todos evidenciam a prática e imaginam estar seguros em todo tipo de local que passam no seu dia-a-dia, porém, na maioria dos casos, isso fica somente na teoria, principalmente quando se tratam de normas de prevenção e combate a incêndio. Grande parcela dos estabelecimentos atualmente, no Brasil, principalmente os menores, não possuem a devida preparação para evitar ou combater incêndios, nem ao menos sabem o que as normas vigentes exigem ou, simplesmente, agem com descaso em relação a esse assunto, o famoso pensamento “nunca vai acontecer”.

Sendo assim, o tema escolhido foi o cumprimento e aplicabilidade destas diretrizes de prevenção e combate a incêndio em um consultório odontológico, ou seja, se elas estão sendo cumpridas ou não pela empresa, em qual classificação a empresa se encontra e, em caso de não cumprimento, qual caminho deve ser seguido para esta se adequar conforme a norma.

Como comentado, é possível que estabelecimentos de pequeno porte, no geral, não estejam em conformidade com as normas, apenas contando com alguns sistemas de prevenção individualmente ou até mesmo, em alguns, não possuir nenhum. Por ser um estabelecimento menor, essas normas acabam sendo deixadas de lado e o pensamento de que um problema pode acontecer no local, reduzido ao mínimo. Outra situação que pode ser o foco é o pouco conhecimento sobre o assunto, não só sobre como devem ser realizados os procedimentos, como quais são as consequências para proprietário e empresa, financeiramente e humanamente falando.

A partir do tema levantado, o objetivo geral deste trabalho é analisar o cumprimento dessas diretrizes pela empresa em questão e posteriormente, propor medidas de regularização, caso irregularidades sejam encontradas. Todos os documentos necessários, as diretrizes que se encaixam no tipo de estabelecimento e em relação à sua estrutura precisam ser levantadas e verificadas.

A metodologia empregada engloba a pesquisa bibliográfica, desde o conceito de incêndio, formas de prevenção e as principais normas vigentes no país e Estado (Paraná); e pesquisa de campo, na qual, tais conceitos apresentados são utilizados e confrontados com as evidências encontradas na empresa, como medidas de prevenção utilizadas, tamanho e data de construção do estabelecimento, a partir de registros fotográficos, observação e entrevista.

DESENVOLVIMENTO

A segurança do trabalho envolve todos os meios utilizados na prática da instrução e ensino à prevenção de acidentes e conscientização dos riscos de um ambiente inseguro em uma organização, envolvendo questões educacionais, técnicas, médicas e psicológicas. (CHIAVENATO, 2014).

Sendo assim, ainda segundo Chiavenato (2014, p. 409), "a segurança do trabalho está relacionada com condições de trabalho seguras e saudáveis para as pessoas." Peixoto (2011) ressalta que essa questão deve ser realizada pela percepção dos direitos e deveres, tanto pelo empregador como pelos seus empregados. A segurança do trabalho deve ser realizada no trabalho, na rua, em casa, em todo lugar e em qualquer situação.

Em termos de país,

A Legislação de Segurança do Trabalho baseia-se na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas Normas Regulamentadoras e em outras leis complementares como portarias, decretos e convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização Mundial da Saúde (OMS). (PEIXOTO, 2011, p. 16)

Em relação à essas legislações e o assunto que será abordado, pode-se citar as Normas Regulamentadoras (NRs) e a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). As normas regulamentadoras consistem em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir

trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho (ENIT, n. p.). Em sua maioria, as NRs foram aprovadas mediante Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, considerando o disposto no art. 200, da Consolidação das Leis do Trabalho. (BRASIL, 1978).

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) é uma entidade privada e sem fins lucrativos responsável pela elaboração das Normas Brasileiras (NBR). Fundada em 1940, a ABNT trabalha em sintonia com o governo e a sociedade, promovendo o desenvolvimento de mercados, defesa dos consumidores, políticas públicas, certificação de produtos e segurança de todos os cidadãos. (ABNT, 2014).

Tratando-se de medidas de proteção contra incêndio nos ambientes de trabalho para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, tem-se como referência a NBR 12693, a qual diz respeito aos sistemas de proteção por extintores de incêndio, válida a partir de 1993, e a Norma Regulamentadora (NR) 23 – Proteção contra Incêndios, aprovada juntamente com as demais normas relativas à segurança do trabalho, em 1978, como já citado.

As diretrizes regulamentadoras têm por essência a função de prevenção, sendo indispensável, para tal, o entendimento sobre o agente de risco (fogo),

Fogo é uma reação química de oxidação (processo de combustão), caracterizada pela emissão de calor, luz e gases tóxicos. Para que o fogo exista, é necessário a presença de quatro elementos: combustível, comburente (normalmente o Oxigênio), calor e reação em cadeia. (PARANÁ, 2014, p. 23)

O fogo gera o incêndio, o qual “é o fogo sem controle, intenso, o qual causa danos e prejuízos à vida, ao meio ambiente e ao patrimônio.” (PARANÁ, 2014, p. 26).

A NBR 12693 (1993), comenta, em suas condições gerais, que a natureza do fogo, em função do material combustível, pode ser compreendida em quatro classes de incêndio:

a) fogo classe A: - fogo envolvendo materiais combustíveis sólidos, tais como madeiras, tecidos, papéis, borrachas, plásticos termoestáveis e outras fibras orgânicas, que queimam em superfície e profundidade, deixando resíduos; b) fogo classe B: - fogo envolvendo líquidos e/ou gases inflamáveis ou combustíveis, plásticos e graxas que se liquefazem por ação do calor e queimam somente em superfície; c) fogo classe C: - fogo envolvendo equipamentos e instalações elétricas energizados; d) fogo classe D: - fogo em metais combustíveis, tais como magnésio, titânio, zircônio, sódio, potássio e lítio. (ABNT, 1993, p. 2)

Além destas, outra classificação vem sendo comentada atualmente, a classe K. Esses tipos de incêndio,

Fazem menção aos incêndios em cozinhas industriais e comerciais, que envolvem produtos e meios de cozinhar, (como banha gordura e óleo) e são uma das principais causas de danos materiais e vítimas, fatais ou não, por serem um dos tipos mais resistentes de fogos já registrados. (BUCKA, 2013, n. p.)

Dessa forma, conhecendo as classes, “[...] tão importante quanto saber identificá-las é saber quais os motivos que levam a esses incêndios e, principalmente, quais tipos de extintores são recomendados, para cada um deles.” (BUCKA, 2013, n. p.).



CLASSES DE INCÊNDIO		TIPO DE EXTINTOR							
		ÁGUA	ESPUMA	CO2	BC	ABC	FE36	UNIDADE EXTINTORA CLASSE K	UNIDADE EXTINTORA CLASSE D
	A PAPEL MADEIRA TECIDO BORRACHA FIBRAS	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	B GASOLINA QUEROSENE ÓLEO SOLVENTES G.L.P.	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	C EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ENERGIZADOS	NÃO (CONDUZ CORRENTE)	NÃO (CONDUZ CORRENTE)	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
	D PÓ DE ALUMÍNIO MAGNÉSIO ZIRCÔNIO POTÁCIO TITÂNIO	NÃO (PODE PROVOCAR EXPLOSÃO)	NÃO (PODE PROVOCAR EXPLOSÃO)	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
	K ÓLEO GORDURA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO*	NÃO	NÃO	SIM	NÃO

FIGURA 1 – TIPOS DE EXTINTORES
FONTE: BUCKA (2013)

Protege (2006) informa que para os riscos de incêndio de classe D, pode-se realizar a extinção por meio de dois tipos de extintores especiais para cada tipo de metal. O pó químico a base de sal de cloreto de sódio é utilizado na maioria destes incêndios, formando uma crosta que isola o material, porém, estes não podem ser usados no caso do metal lítio. Nestes casos, é necessário um composto de cobre que adere no local abafando o fogo.

No caso da classe K,

“[...] a extinção do fogo se dá porque todo o meio de cozinhar, animal ou vegetal, líquido ou sólido, que possa provocar o início de um incêndio, contém um certo nível de gordura saturada que, ao entrar em contato com um agente extintor de base alcalina (como o extintor classe K), à altas temperaturas, provoca uma reação, chamada de saponificação. Essa reação forma uma espuma, que consegue abafar o fogo e conter os vapores inflamáveis e o combustível quente.” (BUCKA, 2013, n. p.)

Simiano e Baumel (2013, p. 10) enfatizam que “É de importância indiscutível nos trabalhos de extinção ou nos trabalhos de prevenção, o conhecimento das maneiras que o calor poderá ser transmitido.” Ainda de acordo com os autores, as formas de transmissão de calor de um corpo para outro ou para um meio são:

- I – Condução: É a forma pela qual o Calor é transmitido de corpo para corpo ou em um mesmo corpo, de molécula para molécula. Um bom exemplo é quando acendemos um fósforo e percebemos que o fogo vem consumindo a madeira do palito de forma gradual, ou seja, molécula a molécula. Como exemplo temos algumas situações em que um ambiente de um edifício está em chamas e, em minutos, outro edifício que não tem ligação direta, nem elemento físico os ligando, também começa a pegar fogo. Isso geralmente ocorre pela transmissão de calor por massa de ar aquecida;
- II – Convecção: Ocorre quando o calor é transmitido através de uma massa de ar aquecida, de um ambiente para o outro, por meio de compartimentações;
- III – Irradiação: É a transmissão do calor por meio de ondas caloríficas através do espaço. Um bom exemplo é a transmissão de calor do sol para a terra, através dos raios solares. (SIMIANO; BAUMEL, 2013, p.10)

Pode-se observar como funciona a propagação de calor de cada forma citada, respectivamente, por meio da Figura 2:



FIGURA 2 – FORMAS DE PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIO
Fonte: Escola Nacional de Bombeiros de Sintra (2006)

A prevenção e combate de incêndios se preocupa tanto com a educação e medidas de segurança aplicadas por meio de atividades que visam evitar o surgimento do incêndio, possibilitar sua extinção e procurar diminuir os riscos e efeitos deste antes da chegada do Corpo de Bombeiros (RIOS, 2016).

Diante de medidas de prevenção e proteção, Brentano (2013) cita dois tipos de medidas utilizadas: as medidas passivas e as medidas ativas ou de combate ao fogo. As medidas de proteção passiva devem ser tomadas com antecedência, durante a elaboração de projetos, visando evitar a ocorrência do fogo ou reduzir seu alastramento caso ocorra, sendo exemplos, afastamento entre edificações, controle de fumaça e das possíveis fontes do incêndio, saídas de emergências e brigada de incêndio.

As medidas de proteção ativa ou de combate são as reações, por meio de equipamentos e sistemas que devem ser operados, ao fogo que já está em ocorrência, com objetivo de extinguir ou manter sob controle o foco até sua autoextinção. Exemplos dessa medida são sistemas de alarme de incêndio, sinalização e iluminação de emergência, hidrantes, chuveiros automáticos e extintores (BRENTANO, 2013).

Considerando métodos de combate e os elementos presentes no fogo, como já observado, é possível utilizar:

I – Extinção por resfriamento: este método consiste na diminuição da temperatura e, conseqüentemente, na diminuição do calor. O objetivo é fazer com que o combustível não gere mais gases e vapores e, finalmente, se apague. O agente resfriador mais comum e mais utilizado é a água; II – Extinção por abafamento: Este método consiste em impedir que o COMBURENTE (geralmente o oxigênio), permaneça em contato com o combustível, numa porcentagem ideal para a alimentação da combustão. (...) Para combater incêndios por abafamento podem ser usados os mais diversos materiais, desde que esse material impeça a entrada de oxigênio no fogo e não sirva como combustível por um determinado tempo; III – Extinção isolamento: O isolamento visa atuar na retirada do combustível da reação. Existem duas técnicas que contemplam esse método: através da retirada do material que está queimando e da retirada do material que está próximo ao fogo e que deverá entrar em combustão por meio de um dos métodos de propagação; IV – Extinção química: O processo da extinção química visa a combinação de um agente químico específico com a mistura inflamável (vapores liberados do combustível e comburente), a fim de tornar essa mistura não inflamável. Logo, esse, método não atua diretamente num elemento do fogo, e sim na reação em cadeia como um todo. (SIMIANO; BAUMEL, 2013, p.11-12)

A partir destes conceitos, pode-se abordar a NR-23, que ao longo dos anos, sofreu algumas atualizações e alterações na norma, conforme portarias: SNT nº 06, de 29 de outubro de 1991; Portaria SNT nº 02, de 21 de janeiro de 1992; Portaria SIT nº 24, de 09 de outubro de 2001 e Portaria SIT nº 221, de 06 de maio de 2011 (BRASIL, 2011).

Atualmente, de acordo com a mesma, “todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as

normas técnicas aplicáveis.” (BRASIL, 2011, n.p.). Além disso, a NR enfatiza em sua última alteração que,

O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio, os procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e os dispositivos de alarme existentes. (BRASIL, 2011, n.p.).

No que diz respeito à legislação estadual, o Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná foi criado em 1912 por meio da Lei nº 1.133, de 23 de março de 1912, na cidade de Curitiba, capital do estado. (PARANÁ, 1912).

Conforme a Portaria do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná nº 002/2011 de 08 de outubro de 2011, entra em vigor o Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP). Foi alterado e atualizado mediante Portaria nº 056/2018, de 04 de dezembro de 2018. (CCBPMPR, 2011, n.p.).

Este código dispõe sobre as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres nas edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos temporários, atendendo ao previsto no artigo 144 § 5º da Constituição Federal, ao artigo 48 da Constituição Estadual, ao disposto na Lei Estadual nº 19.449 de 5 de abril de 2018 e Decreto Estadual nº 11.868 de 03 de dezembro de 2018. (CCBPMPR, 2018, p. 1).

A Lei 19.449 informa que “regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres.” (PARANÁ, 2018, p. 1).

Os objetivos deste código são:

I - proteger a vida dos ocupantes das edificações e áreas de risco, em caso de incêndio; II - dificultar a propagação do incêndio, reduzindo danos ao meio ambiente e ao patrimônio; III - proporcionar meios de controle e extinção do incêndio; IV - dar condições de acesso para as operações do Corpo de Bombeiros Militar; V - proporcionar a continuidade dos serviços nas edificações e áreas de risco. (CCBPMPR, 2018, art. 2)

O CSCIP elabora dois documentos: um, regula os procedimentos administrativos e, outro, os técnicos. Ambos se referem à segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco. Tais documentos são chamados de Normas de Procedimento Administrativo (NPAs) e Normas de Procedimento Técnico (NPTs), respectivamente. (CCBPMPR, 2018, p. 3).

Quando se cita uma edificação simples, o caso de um consultório odontológico, pode-se aplicar as diretrizes da NPA 002 – Projeto Técnico e Memorial Simplificado de Prevenção a Incêndio e a Desastre, com vigência desde janeiro de 2019, pois, “esta Norma de Procedimento Administrativo (NPA) aplica-se aos projetos técnicos e áreas de risco, apresentados ao CCB/PMPR para verificação de conformidade ao CSCIP.” (PARANÁ, 2019, p. 1).

Esta tem como objetivo,

Estabelecer os critérios para apresentação, na forma de projeto, das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações e áreas de risco, atendendo ao previsto no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (CSCIP) do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná (CCB/PMPR). (PARANÁ, 2019, p. 1).

A norma (PARANÁ, 2019, p. 2) ainda diz que, para serem analisadas, as medidas de segurança das edificações e áreas de risco devem ser apresentadas ao Corpo de Bombeiros por meio de algum dos seguintes tipos de modalidades: a) Memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastre; b) Projeto técnico de prevenção a incêndio e a desastre; c) Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre para Instalação e Ocupação Temporária (PTPID-IOT).

A primeira modalidade, o Memorial simplificado de prevenção a incêndios e a desastre, “É destinado a edificações de baixo risco e menor complexidade nas medidas de segurança, mas que necessitam de um responsável técnico para dimensioná-las corretamente.” (PARANÁ, 2019, p. 3).

Ainda de acordo com a NPA 002, outros tipos de edificações com necessidades específicas ou enquadradas em grupos de riscos presentes no CSCIP, devem apresentar o Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre. No caso de edificações e ocupações temporárias, é necessário apresentar o modelo PTPID-IOT. (PARANÁ, 2019).

Independente do tipo de estrutura ou local, o Corpo de Bombeiros exige que o estabelecimento passe por vistoria para a sua devida regularização, seja ao fim da obra (ocorrendo a emissão do Habite-se que garante que a construção obedeceu às normas), ou quando ela irá iniciar suas atividades econômicas e necessita da certificação para obtenção do alvará de funcionamento. (CCBPMPR, 2018).

A partir dos conceitos apresentados anteriormente, é possível se utilizar das seguintes metodologias de pesquisa a seguir, primeiramente caracterizando-se como aplicada, pois,

a pesquisa aplicada concentra-se em torno dos problemas presentes nas atividades das instituições, organizações, grupos ou atores sociais. Está empenhada na elaboração de diagnósticos, identificação de problemas e busca de soluções. Respondem a uma demanda formulada por clientes, atores sociais ou instituições. (THIOLLENT, 2009, p.36).

Relativo à abordagem, possui caráter quali-quantitativo. A pesquisa qualitativa,

Ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO, 2001, p. 21)

O método quantitativo, “(...) representa, em princípio, a intenção de garantir a precisão dos resultados, evitar distorções de análise e interpretação, possibilitando, conseqüentemente, uma margem de segurança quanto às inferências”. (RICHARDSON, 2012, p. 70).

Dessa forma, a partir destes conceitos, foi realizada a coleta e levantamento de dados por meio de entrevista com o proprietário da empresa, observação e registros fotográficos.

Do ponto de vista dos objetivos, a pesquisa se caracteriza como descritiva, visto que, segundo Gil (2008, p. 27),

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. São inúmeros os estudos que podem ser classificados sob este título e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

O procedimento de pesquisa foi definido como bibliográfico, o qual informa Gil (2008, p. 50),

A pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas.

Para dar início a avaliação do cumprimento das normas, por meio de entrevista com o proprietário, foi constatado que o local não possui certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros, apesar de possuir alguns recursos de prevenção e combate a incêndio instalados, como três extintores (água e pó químico), iluminação e sinalização de saída de emergência (porta principal).



FIGURA 3 – ETIQUETA DE MANUTENÇÃO DO EXTINTOR DE ÁGUA CLASSE A
Fonte: Autora (2019)



FIGURA 4 – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
Fonte: Autora (2019)

Além dessa questão, foram levantadas as principais características da edificação, para que fosse possível definir em qual modalidade da NPA 002 e qual classificação de risco do CSCIP esta se encaixa. Verificou-se que o consultório odontológico possui 230 m² no total, tendo sua construção finalizada em dezembro de 2002, e sendo finalmente inaugurada, em fevereiro de 2003.

Sendo assim, em relação à classificação de risco do CSCIP, a edificação faz parte do grupo H, divisão 6, clínica e consultório médico e odontológico (Figura 5), a qual entra na Tabela 5 do CSCIP, na qual constam as exigências para as edificações deste porte, Figura 6. Do ponto de vista da NPA 002, a edificação possui baixo risco e menor complexidade no que diz respeito às medidas de segurança, se enquadra na tabela já mencionada, não possui projetos anteriores (item 5.2.9) e foi construída antes de 2012, o que a classifica no Item B da primeira modalidade, o Memorial Simplificado. Esta não se encaixa no Item A por não ser uma edificação nova, como também não se aplica ao Item C, por não possuir sistema de proteção por hidrantes.

Grupo	Ocupação/Usos	Divisão	Descrição	Exemplos
H	Serviço de saúde e institucional	H-1	Hospital veterinário e assemelhados	Hospitais, clínicas e consultórios veterinários e assemelhados (inclui-se alojamento com ou sem adestramento)
		H-2	Local onde pessoas requerem cuidados especiais por limitações físicas ou mentais	Asilos, orfanatos, abrigos geriátricos, hospitais psiquiátricos, reformatórios, tratamento de dependentes de drogas, álcool. E assemelhados. Todos sem celas
		H-3	Hospital e assemelhado	Hospitais, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação
		H-4	Edificações das forças armadas e policiais	Quartéis, delegacias, postos policiais e assemelhados
		H-5	Local onde a liberdade das pessoas sofre restrições	Hospitais psiquiátricos, manicômios, reformatórios, prisões em geral (casa de detenção, penitenciárias, presídios) e instituições assemelhadas. Todos com celas
		H-6	Clínica e consultório médico e odontológico	Clínicas médicas, consultórios em geral, unidades de hemodiálise, ambulatórios e assemelhados. Todos sem internação

FIGURA 5 – CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À OCUPAÇÃO

Fonte: CSCIP (2018)

EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES														
RL - ÁREA IGUAL OU INFERIOR A 1.500m ² E ALTURA IGUAL OU INFERIOR A 9,0m														
RM / RE - ÁREA IGUAL OU INFERIOR 1.000m ² E ALTURA IGUAL OU INFERIOR A 6,0m														
Medidas de Segurança contra Incêndio	A, C, D, G e M3	B	E	F						H		I e J	L	
				F-2, F-4 e F-8	F-3 e F-7	F-1 e F-5	F-11	F-6	F-9 e F-10	H-1, H-4 e H-6	H-2, H-3 e H-5		L-1	
Controle de Materiais de Acabamento	-	X	-	X	X	X	X	X	X	-	-	X	-	X
Saídas de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Iluminação de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	-
Sinalização de Emergência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Extintores	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Brigada de Incêndio	-	-	X ¹	-	X ³	-	X ³	X ³	-	-	X ¹	-	-	-
Detecção de incêndio	-	-	-	-	-	X ²	X ²	X ²	-	-	-	-	-	-

FIGURA 6 – EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÕES

Fonte: CSCIP (2018)

Entretanto, apesar de possuir tais equipamentos em dia e que condizem com o exigido na Tabela 5 do CSCIP, como o local não possui a devida certificação e vistorias regulares, a edificação se encontra irregular em relação às normas. Desse modo, o proprietário precisa se informar e realizar a contratação de um responsável técnico, um engenheiro civil, para que este elabore o Memorial Simplificado mediante as normas citadas, que posteriormente será cadastrado no site do Corpo de Bombeiros Militar para aprovação. Enquanto isso, é de suma importância que as medidas que constarem no Memorial sejam acatadas.

Após o cadastro no site, um bombeiro realizará a análise deste Memorial, e com a confirmação da aprovação, é necessária uma solicitação de validação do mesmo, para que ocorra a devida regularização e certificação. Pode-se observar o processo de realização destas solicitações no fluxograma abaixo.

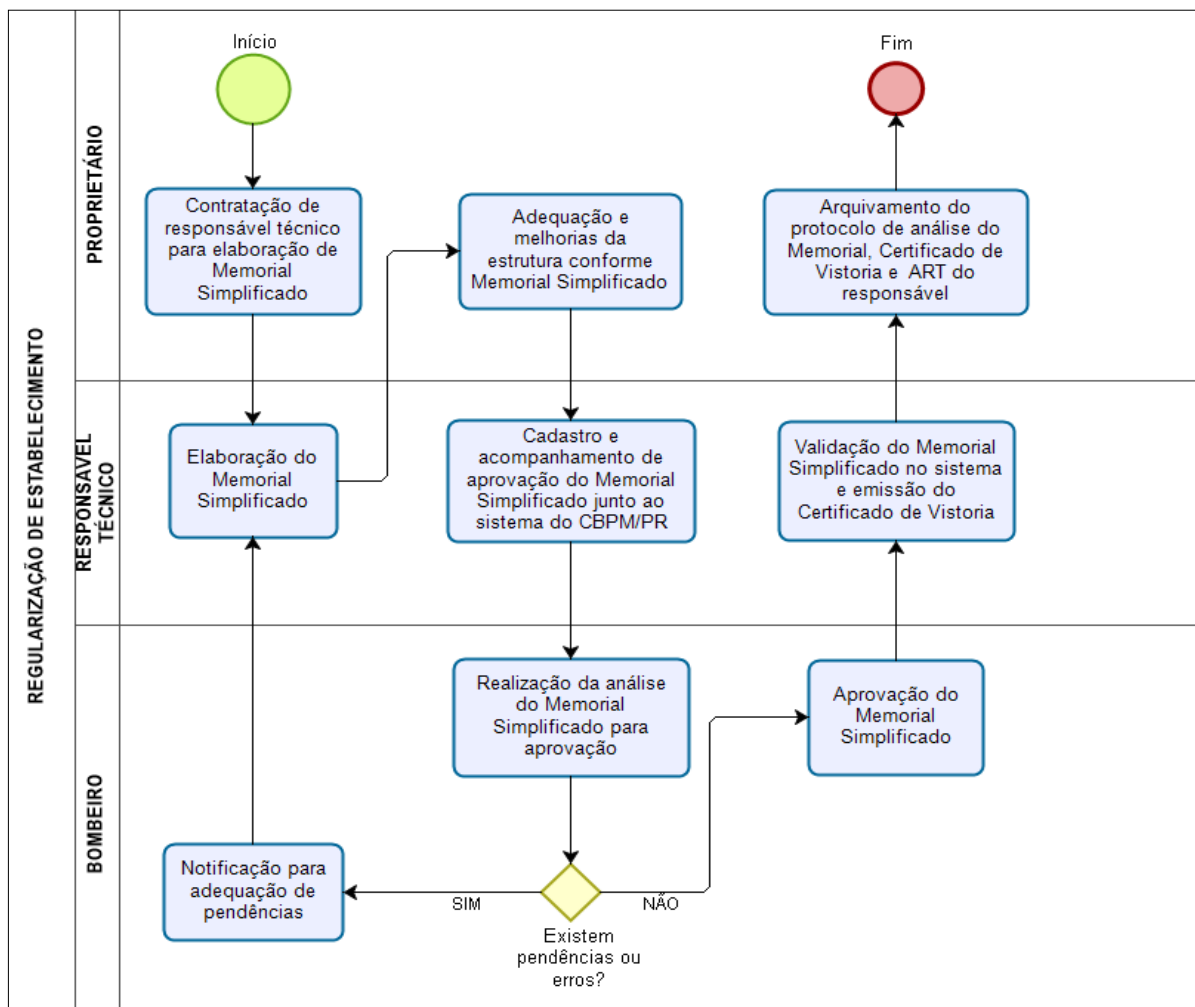


FIGURA 7 – FLUXOGRAMA
Fonte: Autora (2019)

O proprietário, desde as solicitações até a garantia do certificado, pode se programar e acompanhar a vistoria, como pode ser observado com o seguinte plano de ação:

O quê? (<i>what</i>)	Por quê? (<i>why</i>)	Onde? (<i>where</i>)	Quem? (<i>who</i>)	Quando? (<i>when</i>)	Como? (<i>how</i>)
Contratar Engenheiro Civil para elaboração de memorial simplificado	Para realizar levantamento de campo junto a edificação e preenchimento do memorial.	Consultório odontológico	Proprietário	Dez/2019	Identificar profissional cadastrado junto ao Corpo de Bombeiros Militar que esteja apto para elaboração do memorial
Elaborar Memorial Simplificado	Para atender ao pré-requisito legal da referida edificação	Consultório Odontológico	Engenheiro Civil	Dez/2019	Realizar levantamento documental e de campo quanto as características da edificação para elaboração do Memorial
Realizar melhorias nos sistemas de prevenção e combate a incêndio conforme memorial	Para atender aos requisitos legais descritos no memorial simplificado	Consultório odontológico	Proprietário	Dez/2019	Implantar as melhorias descritas no memorial simplificado
Cadastrar Memorial Simplificado junto ao Sistema do CCB/PMPR para emissão do protocolo de análise	Para submeter o documento a análise do CCB/PMPR	Site CCB/PMPR	Engenheiro civil	Jan/2020	Cadastrar o memorial simplificado no sistema do CCB/PMPR e arquivando no estabelecimento o protocolo de análise emitido via sistema
Monitorar junto ao site do CCB/PMPR o status do memorial simplificado	Para verificar se o memorial simplificado foi aprovado	Site CCB/PMPR	Engenheiro civil	Fev/2020	Consultar semanalmente o status do memorial junto ao site do CCB/PMPR para reportar ao proprietário
Validar o memorial simplificado junto ao sistema do CCB/PMPR	Para emissão do Certificado de Vistoria	Site CCB/PMPR	Engenheiro civil	Mar/2020	Acessar o sistema do CCB/PMPR para validação do memorial simplificado e

após aprovação					emissão do Certificado de Vistoria
Arquivar Protocolo de Análise do memorial simplificado, Certificado de Vistoria e ART do profissional responsável	Para comprovação da regularidade do estabelecimento frente uma possível fiscalização	Consultório odontológico	Proprietário	Mar/2020	Realizando o arquivamento físico dos referidos documentos
Manter íntegro todos os sistemas preventivos instalados	Para que em caso de possível fiscalização a empresa não esteja exposta a passivos	Site CCB/PMPR	Proprietário	Regularmente	Realizando as manutenções nos sistemas preventivos mantê-los íntegros

QUADRO 1 – PLANO DE AÇÃO
Fonte: Autora (2019)

Caso as diretrizes legais não sejam seguidas, o estabelecimento fica exposto a fiscalizações pelo Corpo de Bombeiros Militar do PR, sendo passível de multas ou até interdição do local, conforme a Lei 14.449. Os valores das multas são calculados mediante variáveis previamente estipuladas, Fator de Risco Individualizado e Fator de Infrações Constatadas, presentes no decreto Nº 11868/2018 e Anexo Único da lei anteriormente citada, de acordo com grau de risco, altura, tamanho da edificação, área e população exposta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos resultados encontrados, é de fácil compreensão que, de maneira geral, a empresa não está em conformidade com as diretrizes exigidas, bem como não apresentou nenhum documento durante a pesquisa de campo. Dadas as hipóteses comentadas, confirmou-se o uso de medidas de prevenção e combate adequadas, porém, como já avaliado, sem a adoção de documentos de certificação.

Os objetivos foram alcançados e irregularidades encontradas. Conforme a ausência de documentação, a análise da estrutura e sua ligação com as normas respectivas foram encontradas com facilidade, sendo assim possível construir propostas de caminhos a serem seguidos e medidas podem ser tomadas.

A oferta de informação bibliográfica sobre o tema abordado é muito ampla e de fácil entendimento, ressaltando a parte técnica, a qual todas as normas e diretrizes necessárias sobre essa e qualquer área da segurança do trabalho estão disponíveis gratuitamente de forma digital, qualquer pessoa pode ter acesso e fazer a leitura. A pesquisa de campo se tornou menos complexa, levando em conta o fato de que um consultório odontológico apresenta, geralmente, estruturas pequenas.

Com a avaliação do local realizada e os resultados apresentados, é esperado que este trabalho auxilie principalmente gestores e colaboradores no entendimento dessas diretrizes, sendo possível perceber em seus próprios estabelecimentos o que está sendo feito, o que não está e precisa ser feito e o que pode acontecer, caso haja não conformidades e como realizar a evacuação e combate de um incêndio que está já acontecendo. Além disso, pode contribuir para novos trabalhos científicos e para conhecimento de público geral.

Por fim, considerando que o assunto abordado envolve a segurança de pessoas e o cumprimento de leis, é de extrema importância a preocupação e necessária adoção destas e a correta instrução dos colaboradores no que fazer quando um incêndio já está ocorrendo. A partir do momento que estes pontos são ignorados, não apenas o estabelecimento está sujeito a visitas aleatórias do Corpo de Bombeiros, o que acarretará em punições, como se torna instantaneamente vulnerável e mais propenso a incêndios. Deve-se estar atento, pois todas as vidas que passam por ele diariamente são colocadas em risco.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 12693**: Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro, 1993.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Institucional. **Conheça a ABNT**. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/abnt/conheca-a-abnt>>. Acesso em: 23 mai. 2019.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 3214 de 8 de junho de 1978. Aprovar as Normas Regulamentadoras – NR. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 jun. 1978. Disponível em: <http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/MTE/Portaria/P3214_78.html>. Acesso em: 03 mai. 2019.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora 23: Proteção Contra Incêndios. **Diário Oficial da União República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 10 mai. 2011. Disponível em: <<http://www.trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR23.pdf>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

BRENTANO, T. **A segurança contra incêndios nas edificações**. Trabalho apresentado na 1ª Audiência Pública da Comissão Especial de Revisão e Atualização da Legislação de Segurança contra Incêndio no Rio Grande do Sul, 2013. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repdcp_m505/ComEspContraIncendio/1%C2%AA%20AP_%202013.pdf>. Acesso em 23 mai. 2019.

BUCKA. Bucka Indústria e Comércio Ltda. Combate a Incêndio. **O extintor classe K e os incêndios em cozinhas**. São Paulo, 10 abr. 2013. Disponível em: <<https://www.bucka.com.br/o-extintor-classe-k-e-os-incendios-em-cozinhas/>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

BUCKA. Bucka Indústria e Comércio Ltda. Dicas de Utilização. **Classes de incêndio e seus extintores**. São Paulo, 24 jun. 2013. Disponível em: <<https://www.bucka.com.br/classes-de-incendio-e-seus-extintores/>>. Acesso em 30 mai. 2019.

CCBPMPR. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Código de segurança contra incêndio e pânico - CSCIP**. Disponível em: <http://www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/cscip_-_codigo_de_seguranca_contra_incendio_e_panico_-_dez_2018.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2019.

CCBPMPR. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Legislação de segurança contra incêndio: Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico**. Paraná, 2011. Disponível em: <<http://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Legislacao-de-Seguranca-Contra-Incendio>>. Acesso em: 03 mai. 2019.

CCBPMPR. Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná. **Vistoria e Projeto. Solicitar vistoria em estabelecimento**. Disponível em: <<http://www.bombeiros.pr.gov.br/servicos/Seguranca/Corpo-de-Bombeiros/Solicitar-vistoria-em-estabelecimento-MD3PPn36>>. Acesso em: 11 out. 2019.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas organizações**. 4 ed. Barueri: Manole, 2014.

ENIT – Escola Nacional da Inspeção do Trabalho. Segurança e Saúde no Trabalho. **Normatização**. Disponível em: <<https://enit.trabalho.gov.br/portal/index.php/seguranca-e-saude-no-trabalho/sst-menu/sst-normatizacao?view=default>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: <<https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

GUERRA, A. M.; COELHO, J. A.; LEITÃO, R. E. **Fenomenologia da combustão e extintores**. 2 ed. Sintra, Portugal: Escola Nacional de Bombeiros, 2006. Disponível em: <<http://www.ahbvolveiradobairro.pt/userfiles/file/manuais-de-formacao/VII-Fenomenologia%20da%20Combust%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf>. Acesso em: 18 de jul. 2019.

PARANÁ. **Lei nº 1133**, de 23 de março de 1912. Fica criado, na Capital do Estado, um Corpo de Bombeiros sob as bases adiante estabelecidas. Assembleia Legislativa do Paraná. Curitiba, 23 mar. 1912. Disponível em: <<http://www.bombeiros.pr.gov.br/Pagina/Historico-do-Corpo-de-Bombeiros-no-Parana>>. Acesso em: 02 mai. 2019.

PARANÁ. **Lei nº 19449**, de 5 de abril de 2018. Regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo corpo de bombeiros militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme específica. Sistema Estadual de Legislação. Paraná, 5 abr. 2018. Disponível em: <<https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=exibir&codAto=195736&indice=8&totalRegistros=400&anoSpan=2019&anoSelecionado=2018&mesSelecionado=0&isPaginado=true>>. Acesso em: 03 mai. 2019.

PARANÁ. Norma de Procedimento Administrativo 002 – **Projeto técnico e memorial simplificado de prevenção a incêndio e a desastre**. Curitiba, 01 fev. 2019. Disponível em: <http://www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2019-04/npa_002_-_projeto_tecnico_e_memorial_simplificado_de_prevencao_a_incendio_e_a_desastr_e_-_1o_fev_2019.pdf>. Acesso em: 16 mai. 2019.

PARANÁ. Norma de Procedimento Técnico 003 – **Terminologia de segurança contra incêndio**. Curitiba, 08 out. 2014. Disponível em:

<http://www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/NPT_003.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2019.

PEIXOTO, N. H. **Curso técnico em automação industrial: segurança do trabalho**. 3. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria - Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, 2011. Disponível em: <http://redeetec.mec.gov.br/images/stories/pdf/eixo_ctrl_proc_indust/tec_autom_ind/seg_trab/161012_seg_do_trab.pdf>. Acesso em: 21 abr. 2019.

PROTEGE. Indústria e Comércio de Materiais Contra Incêndio Ltda. **Boletim informativo: Extintor de Incêndio para metais pirofóricos**. São Paulo, 10 nov. 2006. Disponível em: <<http://www.protege.ind.br/download/Ficha%20tecnica%20Classe%20D.pdf>>. Acesso em: 04 jun. 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. Roberto Jarry Richardson; colaboradores. José Augusto de Sousa Peres et al. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <<https://docero.com.br/doc/x0101c>>. Acesso em 18 jul. 2019.

RIOS, F. E. **Projetando instalações prediais de combate a incêndio: Conceitos e Aplicações**. Trabalho apresentado no Instituto Federal de Goiás (IFG), Goiânia, 2016. Disponível em: <<http://hidrante.com.br/wp-content/uploads/2016/06/PALESTRA-IFG.pdf>>. Acesso em: 23 mai. 2019.

SIMIANO, L. F.; BAUMEL, L. F. S. **Manual de prevenção e combate a princípios de incêndio**. Governo do Estado do Paraná, 2013. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/marco2015/cursobrigada/mo_dulo6_combateincendios.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2019.

THIOLLENT, M. **Metodologia de pesquisa-ação**. São Paulo: Saraiva, 2009.